Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/01/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 52 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Policial Madril/Progressistas)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Renato Silva, Prefeito Municipal, solicitando estudos de viabilidade para construção de um Residência no interior dos Ecopark's do Município.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de janeiro de 2025.

Policial Madril
Vereador/Progressistas

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo a construção de uma residência para abrigar a Guarda Municipal ou Guarda Patrimonial nos ecoparks do município é uma medida essencial para garantir a proteção à população, aos bens, serviços e instalações públicas, bem como para assegurar a segurança dos usuários que frequentam esses espaços. Os ecoparks são áreas de grande importância para o lazer, convivência e práticas esportivas, sendo frequentados por diversas pessoas diariamente. No entanto, frequentemente se observa que banheiros e outras dependências dessas áreas são alvos de vandalismo, resultando em prejuízos ao patrimônio público e na redução da qualidade dos serviços oferecidos à comunidade.

A presença de agentes da Guarda Municipal de forma permanente nos ecoparks, por meio da construção de uma residência adequada, permitirá a execução de policiamento administrativo ostensivo, preventivo, uniformizado e armado, inibindo ações de vândalos e aumentando a sensação de segurança entre os frequentadores. Além disso, a vigilância constante contribuirá para a preservação das instalações e do ambiente natural dos ecoparks, garantindo que esses espaços continuem cumprindo seu papel social e ambiental.

Essa medida, além de reforçar o compromisso com a valorização do patrimônio público, é uma ação estratégica para promover um ambiente mais seguro, protegido e acolhedor para todos que utilizam os ecoparks, contribuindo diretamente para a qualidade de vida da população e o fortalecimento da convivência comunitária.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA